



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2016 • Ano I • Nº 2

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato de Aposentadoria Nº 012/2016** - Resolve Conceder, Aposentadoria, por efetivo exercício das funções de magistério, a Maria Silvia Monteiro de Souza.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito na base.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6T2B84EKQGNDWN4KG0PO3A

## **Atos Administrativos**

---

---

### **ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2016**

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012/2016.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição do GSPREV), alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 e art. 36, I da Lei Municipal nº 427/06, de 02 de maio de 2006, **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério, a **MARIA SILVIA MONTEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref. 14, matrícula nº. 0402087, lotado na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:**

Vencimento Base.....	R\$ 2.869,80
Gratificação de incentivo profissional 7%.....	R\$ 200,89
Adicional de tempo de serviço 12%.....	R\$ 344,38
Total Remuneração.....	R\$ 3.415,07

**VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO**

Valor Remuneração.....	R\$ 3.415,07
------------------------	--------------

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 31 de agosto de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO  
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA  
PRESIDENTE DO GSPREV